



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 22 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 591

Página 1 de 3

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Editais | 2 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 22 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 591

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTRARIA Nº 193/2021

de 18 de Junho de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que houve a necessidade da abertura de uma nova ala na Unidade Mista de Saúde para o atendimento específico aos pacientes que apresentem sintomas ou que estejam infectados com o novo Coronavírus;

Considerando que nesta nova ala os pacientes acometidos da doença ficam internados e isolados aguardando, em alguns casos por vários dias, transferência para hospitais da região;

Considerando que com a abertura da nova ala, houve o aumento da demanda dos serviços nas dependências;

Considerando que, pelo o alto grau de contaminação da Covid-19, a nova ala necessita de higienização 24 horas por dia, pois tal serviço deve ser realizado de forma correta, para não ocasionar maior contaminação aos pacientes e demais servidores que prestam serviços na nova ala;

Considerando que o número de Enfermeiros lotados na área de saúde é insuficiente para atender a grande demanda de serviço;

Considerando a necessidade da contratação emergencial de Enfermeiro para atuar diretamente na nova ala na Unidade Mista de Saúde;

Considerando a existência de Chamamento Emergencial em vigor para ao emprego de ENFERMEIRO;

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até 18/06/2022, para prestar serviços como ENFERMEIRO, o (a) Senhor

(a) MIGUELINAANGELA DE OLIVEIRA ROCHA, portador (a) da CIRG nº 21.781.891-2, PIS 123.32420.60/8, CTPS 10992/099, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 4ª (Quarta) colocação na classificação do Chamamento Público Emergencial 01/2021;

2º - O(A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 12A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 18 de Junho de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

Editais

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 099/2021 PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Serviços de Mão de Obra médica, para execução dos plantões médicos no Pronto Atendimento Municipal, em regime de 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas e 07 (sete) dias por semana (plantões de 12 horas).

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:
22/06/2021 – Horas 09:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 05/07/2021 –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 22 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 591

Página 3 de 3

Horas 09:00:00

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 05/07/2021

– Horas 09:05:00.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail: licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 21 de Junho de 2021.

Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal.